

VER DECRETO Nº 15.929/2014.

DECRETO N. 15.905, DE 23 DE MAIO DE 2014.

Estabelece horário de expediente no serviço público municipal nos dias de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da Fifa Brasil 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 21 e pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo da Fifa a ser disputada no Brasil em 2014;

Considerando que o futebol é um esporte nacional e que toda a Nação está empenhada na vitória de nossa Seleção;

Considerando que os servidores públicos municipais merecem a oportunidade de poder acompanhar as partidas em que a Seleção Brasileira de Futebol participará, torcendo por sua vitória;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 66.847/14;

**DECRETA:**

Art. 1º O horário de expediente no serviço público municipal será realizado em jornada de seis horas ininterruptas nos dias em que houver participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo da Fifa Brasil 2014.

Art. 2º As horas não trabalhadas durante os jogos do Brasil na Copa do Mundo da Fifa de 2014 serão compensadas de acordo com o calendário de compensações a ser editado pela Secretaria de Administração.

Parágrafo único. Cabe ao Secretário de cada pasta controlar e informar ao setor de frequência a compensação de seus servidores.

Art. 3º O disposto no artigo 1º não se aplica aos servidores públicos que trabalham em setores emergenciais ou que exerçam suas funções em unidades que, em decorrência da natureza de suas atribuições, não possam suspender suas atividades sem causar graves prejuízos ao atendimento da população.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de maio de 2014.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

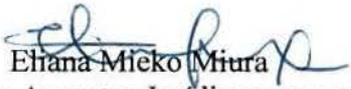
César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Marcos Aurelio dos Santos  
Assessor de Gabinete



Suely Miyuki Enomoto Russo  
Secretária de Administração



Eliana Mielko Miura  
Secretária de Assuntos Jurídicos em exercício

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa